


PORTARIA Nº. 009/PMF/17,

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 26/01/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



“COLOCA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA MUNICIPALIDADE A DISPOSIÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA AGRODEFESA DE FIRMINÓPOLIS – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor do quadro de provimento comissionado desta municipalidade **LUAN CARLOS DA COSTA FERREIRA**, inscrito na matrícula funcional nº. 246 lotado no cargo de Diretor do Departamento de Agrodefesa à disposição do **POSTO DE ATENDIMENTO DA AGRODEFESA**, para que o mesmo preste relevantes serviços na regional de Firminópolis, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

Art. 2º - O servidor deverá prestar relevantes serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;



II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para dois (02) de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal